



**LEI Nº 9.463, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(Autoria: Vereador Pastor Palamoni)

Denomina Júlio Martins Tristão a Rua 04 da reserva do Abaetê, no município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Júlio Martins Tristão a Rua 04 da Reserva do Abaetê, no município de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCA  
Publicado em: 15/12/23  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Lei Complementar 233/13